

RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 152, de 12 de novembro de 2019.

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Campus II – UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 12 de novembro de 2019, pelo Parecer CEE/SC nº 253/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção e Sistemas, oferecido pelo Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), Campus II – UDESC Norte Catarinense, Município de Joinville, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina com sede no Município de Florianópolis, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, ao qual pertence o Curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de novembro de 2019.



Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina